

Projeto de Lei nº 75/68

Abre Crédito Especial

Eu Ribem José Silveira, Prefeito Municipal de Major Gercino, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara votou e eu sancionei no a seguinte lei:

Artigo 1.º Fica aberto por conta do exercício de arrecadação do corrente exercício o Crédito Especial de R\$ 300.00 (trezentos e zero reais) para atender pagamentos com funcionários contratados a serviço da Câmara Municipal.

Artigo 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo derogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Gercino, 13 de Abril de 1968

Ribem José Silveira
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 76/68

Autoriza gratificação a Funcionário

Eu Ribem José Silveira, Prefeito Municipal de Major Gercino, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal votou e eu sancionei a seguinte lei: